

Prorroga-se a presente licitação e as próximas datas licitatórias passam a ser:
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Prorrogado para as 10h do dia 01/12/2026.

DATA DA ABERTURA DE PREÇOS: Prorrogado para as 10h do dia 01/12/2026.

Marcus Venício Cavassin
Diretor Administrativo

Protocolo 124842/202

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1496/26

Objeto: Aquisição de reservatório tipo taça coluna vazia 8m aço carbono com logotipo Sanepar tipo 02 20m3. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 30/09/2026 às 9:00. Data da Disputa de Preços: 30/09/2026 às 9:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas no sistema eletrônico acima mencionado ou no site da Sanepar. <https://licitacao.sanepar.com.br/>.

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Protocolo 125623/2026

Publicidade ao Nono Termo de Compromisso e Responsabilidade formalizado entre a SANEPAR e o Município de Nova Londrina, com Contrato de Concessão nº 377/2004, vigente até 05/06/2048. Objeto: O objeto deste Termo é alteração da Cláusula Terceira e Prorrogação da Cláusula Sétima do Sétimo Termo de Compromisso e Responsabilidade ao Contrato de Concessão nº 377/2004, com vistas à atualização da contrapartida financeira de responsabilidade da SANEPAR na parceria, bem como a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do referido Termo de Compromisso e Responsabilidade. Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 18/09/2026. Data da Assinatura: 14/09/2026. Valor do 9º TCR: R\$ 202.972,19.

Protocolo 125332/2026

A empresa abaixo torna público que requereu a LASA - Licença Ambiental Simplificada de Ampliação para o empreendimento abaixo solicitado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR ATIVIDADE: Ampliação da ETE São Domingos (Gradeamento/Desarenador, 01 UASB, 02 Filtros Aerados Submersos, 02 Decantadores Secundários, 05 Leitões de secagem e 01 Elevatória de Recalque de Lodo). ENDEREÇO: ETE: Lote Parte-1 e partes dos Lotes nº D-1 e nº Parte-2 - Área de Chácara da Gleba nº 11 - Nonohay. MUNICÍPIO: NOVA OLÍMPIA - PR

Protocolo 125354/2026

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7344/2026, Serviço de revisão, limpeza e calibração nos aparelhos de estação total (240398) e nível kit sprinter (240399) pertencentes a GPOND.. Contratada HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COM,IMP, LOC DE EQUIP, valor R\$ 2485,93, contrato nº 72905, data do contrato 15/09/2026.

Protocolo 124987/2026

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7603/2026, Aquisição por exclusividade de peças para Lavadora / Secadora de Vidrarias Mod. PG 8583 -Marca Miele PP 260380, utilizada no laboratório GACF/Londrina. Contratada NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , valor R\$ 3137,27, contrato nº 72906, data do contrato 14/09/2026.

Protocolo 125338/2026

NOTIFICAÇÃO:

A Sanepar notifica a empresa SBIRRO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.760.594/0001-64, que foi deliberado pela Diretoria de Operações, em 27/08/2026, o que segue: Multa moratória de R\$ 2.892,81, Multa compensatória de R\$ 11.571,24 e Multas Específicas por Obrigações Acessórias de R\$ 4.400,00, conforme IT/ENG/0065; e Suspensão pelo período de 06 meses do direito de participar de licitações e de impedimento de contratar com a Sanepar, conforme §1º do art. 218 do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar. A decisão foi tomada com base no processo administrativo em razão do descumprimento das cláusulas contratuais constantes no Contrato nº 60.508/2024 e Licitação nº 213/2024. Está sendo concedida a oportunidade de apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta data de publicação, conforme dispõe o Artigo 83 § 2º da Lei 13303/2016. O recurso deve ser protocolado na Sanepar, aos cuidados de Silvana Link Grani Valerio, no endereço: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 120, Bairro: Alto da XV, Cidade: Curitiba, CEP: 82.530-195 e/ou eletronicamente ao e-mail: silvanalg@sanepar.com.br - Coordenadora da Comissão Designada pela Resolução nº 866/2025 - DP/DO.

Protocolo 124894/2026

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 67889. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DL 8196/2025. EMPRESA: ENTREGAS E SERVICOS DIVINO LTDA - OBJETO: Contratação de serviços de coletas e entregas por meio de motocicleta (motoboy) para a Cia de Saneamento do Paraná - Sanepar - DJ/GJG/GJE/GJT. REFERENTE A: Correção nº contrato. ASSINADO EM: 15/09/2026.

Protocolo 125343/2026

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR
EDITAL Nº 02/2026 - CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE
CANDIDATURA
ESCOLHA DE REPRESENTANTE REGIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRCPR comunica que, no período de **05 a 09 de outubro de 2026**, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCPR, interessados em habilitar-se para o exercício da função **honorífica de Representante do CRCPR na região de IBAITI**, para o mandato de 01/11/2026 a 31/12/2027, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC nº 1.724/2024 e na Resolução CRCPR nº 879/2026 (www.crcpr.org.br/pagina/representantes-do-crcpr).

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante nas Resoluções supramencionadas deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos (Declaração de Atendimento aos Requisitos, currículo e carta de recomendação), em um dos seguintes endereços:

Por **e-mail** (tamanho até 6Mb) desde que assinados digitalmente: **candidato.representante@crcpr.org.br**

Por **meio físico** (pessoalmente ou por correio), devidamente assinados: Nas sedes do CRCPR em **Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá**, nos respectivos endereços e horários descritos no site do CRCPR (www.crcpr.org.br).

Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços acima indicados ou no site do Conselho.

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

Contador EVERSON LUIZ BREDACARLIN
Presidente do CRCPR

Protocolo 125540/2026

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ
Edital de Citação de Auto de Infração

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, cientifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de auto de infração:

REGINALDO GIANOTTO MARQUES DE OLIVEIRA (CPF XXX.293.769-XX) Processo de Fiscalização nº 1000283916-02A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PF);
REGINALDO GIANOTTO MARQUES DE OLIVEIRA (CPF XXX.293.769-XX) Processo de Fiscalização nº 1000283924-02A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PF).

Neste ato, intima a realizar regularização e recolher o valor devido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar defesa à Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR no mesmo prazo.

Edital de Citação de Auto de Infração mantido pela Comissão de Exercício Profissional

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, cientifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da decisão pela manutenção do auto de infração pela Comissão de Exercício Profissional:

MAURO FERNANDO DE LARA (CPF XXX.485.979-XX) Processo de Fiscalização nº 1000258237-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A ATIVIDADE;

HUESLI JACKSON PIRES (CAU A145150-2) Processo de Fiscalização nº 1000216009-02A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA);

SONIA SCARPELINI DA SILVA SAKAI (CAU A216503-1) Processo de Fiscalização nº 1000230516-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA);

SUENI CANDIDO MARTINS DE OLIVEIRA (CAU A100015-2) Processo de Fiscalização nº 1000254403-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA);

ARQUITETURA E ENGENHARIA SCHRADER LTDA (CNPJ 38.829.031/0001-22) Processo de Fiscalização nº 1000259545-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ).

Neste ato, intima a realizar regularização e recolher o valor devido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar defesa ao Plenário do CAU/PR no mesmo prazo.



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
c4aa42f7
EDIÇÃO 12219 | DATA 17/09/2026

